

# ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI GABINETE DO PREFEITO

#### LEI MUNICIPAL Nº 2.839/23

Autor: Vereadora - Brasília Aparecida Neves Farias

Origem: PL/CM/ Nº 003/23

"Institui o Dia do Profissional da Contabilidade no calendário oficial do Município de Amambai a ser comemorado no dia 25 de abril, e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 12/06/23 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Munícipio de Amambai o "Dia do Profissional Contabilista", a ser comemorado no dia 25 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de junho de 2023.

#### EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito de Amambai

### **SERGIO PERIUS**

Secretario Municipal de Gestão Publicado no DOM (Assomasul). Diário nº 3363Pag:022 Em:19/06/23



#### MUNICÍPIO DE AMAMBAI

RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 3244 - CENTRO - CNPJ: 03.568.433/0001-36 AMAMBAI/MS - CEP 79.990-000

FONE: (67) 3481-7400



CÓDIGO DE ACESSO 1B5BB5D323E5464797C7DD44CAD2FA5A

## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA em 20/06/2023 09:48:50 CPF:\*\*\*.\*\*\*-.161-68 Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC SOLUTI MULTIPLA V5

✓ Assinante: SERGIO PERIUS em 20/06/2023 11:42:50 CPF:\*\*\*,\*\*\*-,550-15 Unidade certificadora: ICP-BRASIL - AC INSTITUTO FENACON RFB G3